



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 327/2017

DESIGNA SERVIDORA A RESPONSABILIZAR-SE PELO SETOR DE TRIBUTAÇÃO.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante da necessidade da Servidora designada através da Portaria nº 320/2017 a responsabilizar-se pela Tesouraria, conforme Portaria nº 326/2017, **DESIGNA** a Servidora Adriana Cristine Mager – Controlador Interno, a responsabilizar-se pelo Setor de Tributação junto à Secretaria Municipal da Fazenda no dia 01 de Dezembro de 2017.

Permanecem inalteradas as demais atribuições da servidora

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 30 de Novembro de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração